

## **DECRETO N.º 109/XI**

### **Elevação da Povoação de Ferrel, no Município de Peniche, à categoria de vila**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

#### **Artigo Único**

A Povoação de Ferrel, no Município de Peniche, é elevada à categoria de vila.

Aprovado em 6 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)